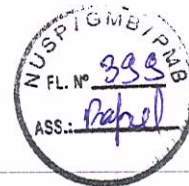




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



JUSTIFICATIVA PARA CONTINUAÇÃO
DO CONTRATO POR MEIO DE TERMO ADITIVO

Objeto: 3º Termo Aditivo de prorrogação Contratual nº 029/2020 que trata da Locação de Imóvel para atender a Corregedoria.

Considerando que a Corregedoria da Guarda Municipal de Belém, é um setor que trata de investigação e apuração de irregularidades praticadas por guardas municipais, onde há um fluxo intenso de pessoas adversas da Instituição.

Considerando que há alguns anos a Corregedoria, não desenvolve suas atribuições no mesmo espaço em que funciona a sede administrativa da Guarda Municipal de Belém, sendo priorizada a sua funcionalidade, em espaço independente, onde funciona em residência comercial locada por meio do contrato nº 029/2020, tendo como contratada a senhora Maria Lindomar Monteiro de Oliveira.

Considerando o memorando nº 070/2022-CORREG/GBEL em que apresenta a necessidade de manutenção do aluguel, pois a rescisão contratual irá impossibilitar a mudança imediata para outro espaço, principalmente por não dispor prontamente outro ambiente para o funcionamento da corregedoria, o que causaria um enorme transtorno ao setor e por haver a prerrogativa legal de prorrogação contratual, é que se justifica a necessidade de pactuação do 3º Termo Aditivo ao contratado.

Pelos fatos expostos é que se justifica a manutenção do contrato por meio do 2º Termo Aditivo.

Belém, 07 de julho de 2022.

Elaboração:


Nazare da C. Alves da Costa
Coordenadora NUSP/GMB
Mat. 0194743-012

Aprovo a presente justificativa.


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016